



PROCESSO N.º 1748/10

PROTOCOLO N.º 10.230.635-0

PARECER CEE/CEB N.º 401/11

APROVADO EM 25/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Agroindústria, Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia - subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 3699/10-GS/SEED, de 10/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho, em 27/10/10, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, do Município de Cambará, que, por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia - subsequente ao Ensino Médio.

## 2. Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé está localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1000, Centro do Município de Cambará e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 112/02 de 18/01/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 61/10 de 06/01/10.

## 3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Agroindústria
- **Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
- **Forma:** subsequente
- **Carga horária:** 1250 horas e 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N.º 1748/10

- **Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- **Regime de matrícula:** semestral
- **Número de vagas:** 30 por turma
- **Período de integralização do curso:** mínimo de 01 (um) ano e meio e máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- **Modalidade de oferta:** presencial

#### **4. Justificativa**

(...)

O curso se justifica por uma lado, devido a uma demanda crescente por profissionais preparados para atuarem no mundo do trabalho de forma que acompanhem os avanços tecnológicos da atualidade. (fls. 42 e 43)

#### **5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Agroindústria compreende de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional. É tolerante e receptivo com a diversidade cultural, ética, religiosa, política e social. Tem formação técnica para atuar na identificação de problemas e aplicação de soluções compatíveis com a realidade rural; operacionalizar o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, grãos, cereais, carnes, beneficiamento de frutas e hortaliças, auxiliar e atuar na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial; atuar em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial; acompanhar programas de manutenção de equipamentos na agroindústria; implementar e gerenciar sistemas de controle de qualidade; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

#### **6. Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 116 a 128.

- Associação Cambaraense de Agricultores Familiar – ACAF
- Laticínio APLA – Associação dos Produtores de Leite de Andirá



PROCESSO N.º 1748/10

### 7. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 113 e 114.

### 8. Critérios de Avaliação

A avaliação será expressada por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero). (fls. 112)

### 9. Organização Curricular

Matriz Curricular							
<b>Estabelecimento:</b> Centro Estadual de Educação Profissional Mohamad Ali Hamzé							
<b>Município:</b> Cambará – Paraná							
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA							
<b>Forma:</b> SUBSEQUENTE				<b>Implantação gradativa a partir de:</b> 2010			
<b>Turno:</b> NOTURNO				<b>Carga Horária:</b> 1500 horas/aula – 1250 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
<b>MÓDULO:</b> 20				<b>Organização:</b> Semestral			
DISCIPLINAS		SEMESTRE			Hora/aula	Hora	
		1.º	2.º	3.º			
1	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL		2	3	100	83,33	
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3			60	50	
3	GESTÃO AMBIENTAL	3	4		140	117	
4	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE COMPLEXOS AGROINDUSTRIAL	4	4	3	220	183	
5	HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	3	2	3	160	133	
6	TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	3	3	4	200	167	
7	TECNOLOGIAS DE GRÃOS	3	3	4	200	167	
8	TECNOLOGIAS DE LACTICÍNIOS	4	4	4	240	200	
9	TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL	2	3	4	180	150	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1500</b>	<b>1250</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	160	133

### 10. Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do curso está anexado à folha 130.



PROCESSO N.º 1748/10

### 11. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Agroindústria.

### 12. Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Elga Lemos Gomes do Amaral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia de Alimentos</li><li>• Especialização em Gestão Estratégica da Produção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Controle e Qualidade no Processo Agroindustrial</li></ul>
Ana Cristina Rocha Faleiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li></ul>
Juliano Roberto da Silva Ramilho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Sociais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos do Trabalho</li></ul>
Maria Alice Bortolozzi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Ciências – Habilitação: Biologia</li><li>• Especialização em Ciências Biológicas – concentração: Ecologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Ambiental</li></ul>
Luciano Hypólito de Amorim	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li><li>• Especialização em Produção de Ruminantes</li><li>• Programa Especial de Formação Pedagógica: Agropecuária</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e Planejamento de Complexos Agroindustrial</li></ul>
Mariza Fondelone Rosa Cruz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Medicina Veterinária</li><li>• Curso Especial de Formação Pedagógica: Ciências</li><li>• Mestrado em Agronomia</li><li>• Especialização em Gestão e Educação Ambiental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Higiene Agroindustrial e Segurança do Trabalho</li><li>• Tecnologias de Carnes e Derivados</li></ul>
Plínio Fortes Alcântara Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li><li>• Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas da Educação Profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia de Grãos</li></ul>
Dayane Pescarolo Martins	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologias de Laticínios</li></ul>
Roberto Fernando Rosa Cruz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li><li>• Mestrado em Agronomia – Área de Concentração: Agrometeorologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologias de Processamento Vegetal</li></ul>

### 13. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 89 a 108.



PROCESSO N.º 1748/10

#### **14. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 231 a 248.

#### **15. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 219/09, de 17/11/09, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Eliane Constâncio Marcolin – Arquiteta e Urbanista, Julival Francisco dos Santos Souza – licenciado em Letras e como perita Maria Jaqueline Salles Rodrigues Bernardelli - Nutricionista, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 365 a 378)

Consta à folha 358 declaração da direção do Estabelecimento informando que pelo protocolo n.º 9.674.130-8, solicitou providências em relação ao Relatório do Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 397/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia - subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano e meio, 30 vagas por turma, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, do Município de Cambará, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica dos coordenadores e docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 1748/10

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de curso no Regimento Escolar;
- c) efetuar de imediato a solicitação de renovação de credenciamento do estabelecimento de ensino.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização para funcionamento;
- b) o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 25 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB